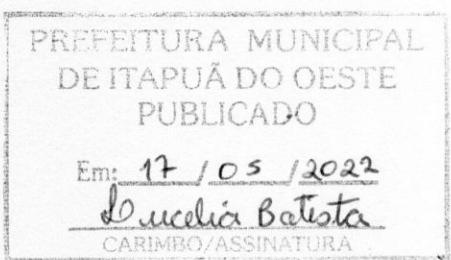




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 895 DE 04 DE MAIO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ R\$ 43.613,89, REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS CONTR. E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS, NA SECRETARIA DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 43.613,89** (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Treze Reais e Oitenta e Nove Centavos). alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de anulação parcial, através de recebimento de convênio/recursos vinculados, Previstos no inciso III, § 1º do art. 43, conforme **Anexo II** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão superávit financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito

Art. 5º - Revoga-se em contrário anulação parcial da ficha 442 em especial, conforme Lei Ordinária nº 871/2022.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 04 de maio de 2022.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Suplementação:

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 444
04.122.0002.0006.0013 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências.....R\$ 38.546,50
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 603

04.122.0002.0006.0013 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências.....R\$ 5.067,39
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Superávit Financeiro: 5.067,39

Itapuã do Oeste - RO, 04 de maio de 2022.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Anulação:

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Ficha: 442

04.122.0002.0006.0013 Realização de Convênios Contr. e Outras
Transferências.....R\$ -38.546,50
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Itapuã do Oeste - RO, 04 de maio de 2022.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL